01 SET 2021

JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL
Administração 2021 2024

PORTARIA Nº 687/2021
DE 19 DE AGOSTO DE 2021

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo mencionado, a partir de 19/08/2021 a 19/08/2023, licença sem remuneração de suas atividades funcionais junto ao cargo efetivo de Monitor de Creche do quadro de servidores do Município de João Monlevade.

- **PAULO HENRIQUE LACERDA, MATRÍCULA 10.611**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 19 de Agosto de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo nono dia do mês de Agosto de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo